



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXCERTE DO P/ COMISSÃO
JUSTIÇA REDAÇÃO
ORÇAMENTO FINANCAS
POLITICAS PUBLICAS
21/10/19

PROJETO DE LEI N.º 042/2019

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro

Diretor Geral

Port. 01/2017

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguoeirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um crédito especial no valor de R\$ 2.310.957,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais), que servirá para as dotações orçamentárias conforme segue:

25 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
752 – 4.4.90.52.00.00.00.00.4937 Equipamento e Material Permanente	60.957,00
20 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
20.01 – Departamento de Obras e Engenharia	
753 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1676 Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
20.02 – Departamento de Planejamento	
754 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1677 Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 250.000,00
Valor Total	R\$ 2.310.957,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o art. 1.º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso Emenda e Operação de Crédito conforme segue:

Receita:	
Emenda n.º 201971170002 do Ministério da Cidadania	R\$ 60.957,00
Operações de Crédito SEDU Iluminação	R\$ 2.000.000,00
Operações de Crédito SEDU Reestruturação Plano Direto do Município	R\$ 250.000,00
Valor Total	R\$ 2.310.957,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978/17 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2046/18 de 25 de Outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

POR _____

PLENÁRIO DA CÂMARA EM _____

Recebi em 17/10/19
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017
Assinatura

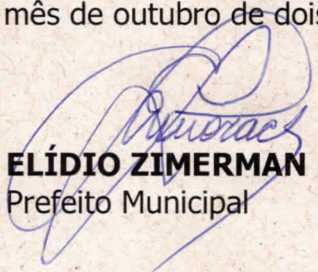


MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/10/19 às 09 h 30 min

Assin

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

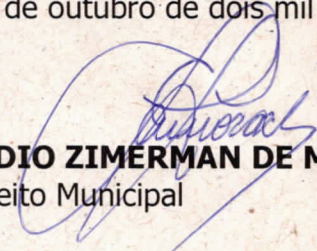
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Corrente, no valor de R\$ 2.310.957,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais), decorrentes de Operação de Crédito para que possa ser executada a revisão da plano diretor Municipal, a implantação da iluminação pública por lâmpadas de LED, bem como Emenda sob n.º 201971170002, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia do ofício do Ministério da Cidadania em anexo.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo do nosso Município, quanto à importância de tal projeto.

Gabinete do Prefeito de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

07/10/2019

CMAS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lote 1 – Ed. The Union - 70.610-635 – Brasília-DF

OFÍCIO Nº 1289/2019/CGEOFC/DEFNAS/SGFT

Brasília, 10 de setembro de 2019.

A sua Excelência

Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha/PR

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso – SIGTV.

Referência: Processo SEI nº 71000.037176/2019-83

Senhor (a) Presidente (a),

1. Comunico a Vossa Senhoria a transferência de recursos para o município, no valor de **R\$ 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, referente ao pagamento de pleito fundo a fundo, objeto da **Emenda nº 201971170002, Programação nº 314480520190001, GND 4**, no dia 9 de setembro de 2019.

2. Ressaltamos a importância do acompanhamento da execução do referido objeto por meio desse Conselho em cumprimento ao exercício do controle social. O bem adquirido deverá ser utilizado na finalidade específica conforme pactuado.

3. Caso haja a necessidade de qualquer esclarecimento relativo à execução do objeto pactuado, poderá ser contatada a Coordenação Geral de Gestão de Transferências deste FNAS pelos telefones **(61) 2030-1824** ou **2030-1825**, ou ainda pelo e-mail: **fnas.convenios@cidadania.gov.br**.

Atenciosamente,

DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora-Executiva
Fundo Nacional de Assistência Social

gdx

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2019
UF: PR
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: MANGUEIRINHA
Referência: Ordem Bancária

Tipo de Execução: Serviço
IBGE: 411440
Porte: PEQUENO I
População: 17.041

Grupo: Programas

Piso: SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.269.841/0001-	07/2019	MUNICIPAL	09/09/2019	821842	0226750000265357	60.957,00	0,00	0,00	60.957,00		
TOTAL:							60.957,00	0,00	0,00	60.957,00		

TOTAL GRUPO:

60.957,00

0,00

60.957,00

0,00

0,00

60.957,00

0,00

60.957,00

TOTAL GERAL GRUPO:

60.957,00

0,00

60.957,00

0,00

0,00

60.957,00

0,00

60.957,00

26535-7

26535-7